



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/n° - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha

ELIEZER NEVES DE
SOUZA
PRESIDENTE (PSB)

CLAUDIO ALVES DA
COSTA
VICE - PRESIDENTE
(UNIÃO BRASIL)

MORGANA FONSE-
CA BARROS SANTOS
SECRETÁRIA
(UNIÃO BRASIL)

JOSÉ MARIA PEREI-
RA BARROS
2º SECRETÁRIO (PSB)

EDI VENÂNCIO DE
OLIVEIRA
VEREADOR(PSB)

ALESSANDRO BOR-
GES DOS SANTOS
VEREADOR(MDB)

LEANDRO DE ALMEI-
DA DORTA
VEREADOR (MDB)

VALDIRON COSTA
REIS
VEREADOR (PSB)

LUAN GEORGE SAL-
GADO DE SOUZA
VEREADOR
(UNIÃO BRASIL)

**DECRETO LEGISLATIVO 001/2025
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL – RGA
2025 DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL DA
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT.**

A Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, através da Mesa Diretora no uso de suas atribuições Legais e com base no Regimento Interno e na Legislação vigente.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder Revisão Geral Anual – RGA, de 4.83% (quatro ponto oitenta e três por cento), para reposição das perdas salariais em decorrência da inflação apurada no período de janeiro a dezembro de 2024.

Artigo 2º - Fica atualizada as tabelas dos Anexo da Lei 628/2015 – TABELAS DE VENCIMENTOS, I, II, III e Ensino Superior (anexo), A partir da folha de pagamento de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor retroativo a data de 01 de fevereiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Santa Terezinha-MT, 13 de fevereiro de 2025



Eliezer Neves de Souza
Presidente

TABELA DE VENCIMENTO - NIVEL SUPERIOR
FEVEREIRO – 2025

ATUALIZAÇÃO RGA, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO
001/2025 (4.83 %)

CLASSES		A	B	C	D	E
		1.0	1.1	1.2	1.5	2.0
NIVEL	Coef.					
I	1.0	7.924,19	8.716,60	9.509,02	11.886,28	15.848,3
II	1.03	8.161,91	8.978,10	9.794,29	12.242,86	16.323,82
III	1.03	8.406,76	9.247,43	10.088,11	12.610,14	16.813,52
IV	1.03	8.658,96	9.524,85	10.390,75	12.988,44	17.317,92
V	1.03	8.918,72	9.810,59	10.702,46	13.37808	17.837,44
VI	1.03	9.186,28	10.104,90	11.023,53	13.779,42	18.372,56
VII	1.03	9.461,86	10.408,04	11.354,23	14.192,79	18.923,72
VIII	1.03	9745,71	10720,28	11694,85	14618,56	19491,42
IX	1.03	10.038,08	11.041,88	12.045,69	15.057,12	20.076,16
X	1.03	10.339,22	11.373,14	12.407,03	15.508,83	20.678,44
XI	1.03	10.649,39	11.714,32	12.779,26	15.974,08	21.298,78
XII	1.03	10.968,87	12.065,75	13.162,64	16.453,30	21.937,74

CATEGORIA FUNCIONAL

Contador / Assessor Jurídico

TABELA DE VENCIMENTO - ENSINO MEDIO I
FEVEREIRO – 2025

ATUALIZAÇÃO RGA, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO
001 /2025 (4.83 %)

CLASSES		A	B	C	D	E
		1.0	1.1	1.2	1.5	2.0
NIVEL	Coef.					
I	1.0	1.546,38	1.701,01	1.855,65	2.319,57	3.092,76
II	1.03	1.592,77	1.752,04	1.911,32	2.389,15	3.185,54
III	1.03	1.640,55	1.804,60	1.968,66	2.460,82	3.281,1
IV	1.03	1.689,76	1.858,73	2.027,71	2.534,64	3.379,52
V	1.03	1.740,45	1.914,49	2.088,54	2.610,67	3.480,9
VI	1.03	1.792,66	1.971,92	2.151,19	2.688,99	3.585,32
VII	1.03	1.846,43	2.031,07	2.215,71	2.769,64	3.692,86
VIII	1.03	1.901,82	2.092,00	2.282,18	2.852,73	3.803,64
IX	1.03	1.958,87	2.154,75	2.350,64	2.938,30	3.917,74
X	1.03	2.017,63	2.219,39	2.421,15	3.026,44	4.035,26
XI	1.03	2.078,15	2.285,96	2.493,78	3.117,22	4.156,3
XII	1.03	2.140,49	2.354,53	2.568,58	3.210,73	4.280,98

CATEGORIA FUNCIONAL

Agente Serviços Gerais / Copeira / Vigilantes

TABELA DE VENCIMENTO - ENSINO MEDIO II
FEVEREIRO – 2025

ATUALIZAÇÃO RGA, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO
001/ 2025 (4.83%)

CLASSES		A	B	C	D	E
		1.0	1.1	1.2	1.5	2.0
NIVEL	Coef.					
I	1.0	1.745,29 <i>+ 700,00</i>	1.919,81	2.094,34	2.617,93	3.490,58
II	1.03	1.797,64	1.977,40	2.157,16	2.696,46	3.595,28
III	1.03	1.851,56	2.036,71	2.221,87	2.777,34	3.703,12
IV	1.03	1.907,10	2.097,81	2.288,52	2.860,65	3.814,2
V	1.03	1.964,31	2.160,74	2.357,17	2.946,46	3.928,62
VI	1.03	2.023,23	2.225,55	2.427,87	3.034,84	4.046,46
VII	1.03	2.083,92	2.292,31	2.500,70	3.125,88	4.167,84
VIII	1.03	2.146,43	2.361,07	2.575,71	3.219,64	4.292,86
IX	1.03	2.210,82	2.431,90	2.652,98	3.316,23	4.421,64
X	1.03	2.277,14	2.504,85	2.732,56	3.414,71	4.554,28
XI	1.03	2.345,45	2.579,99	2.814,54	3.518,17	4.690,9
XII	1.03	2.415,81	2.657,39	2.898,97	3.623,71	4.831,62

CATEGORIA FUNCIONAL

Assistente Plenário / Assistente Administrativo / Motorista

TABELA DE VENCIMENTO - ENSINO MEDIO III
FEVEREIRO – 2025

ATUALIZAÇÃO RGA, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO
001/2025 (4.83%)

CLASSES		A	B	C	D	E
		1.0	1.1	1.2	1.5	2.0
NIVEL	Coef.					
I	1.0	3.126,00	3.438,6	3.751,2	4.689,	6.252,
II	1.03	3.219,78	3.541,75	3.863,73	4.829,67	6.439,56
III	1.03	3.316,37	3.648,00	3.979,64	4.974,55	6.632,74
IV	1.03	3.415,86	3.757,44	4.099,03	5.123,79	6.831,72
V	1.03	3.518,33	3.870,16	4.221,99	5.277,49	6.316,66
VI	1.03	3.623,87	3.989,25	4.348,64	5.435,80	7.247,74
VII	1.03	3.732,58	4.105,83	4.479,09	5.598,87	7.465,16
VIII	1.03	3.844,55	4.229,00	4.613,46	5.766,82	7.689,1
IX	1.03	3.959,88	4.355,86	4.751,85	5.939,82	7.919,76
X	1.03	4.078,67	4.486,53	4.894,40	6.118,00	8.157,34
XI	1.03	4.201,03	4.621,13	5.041,23	6.301,54	8.402,06
XII	1.03	4.327,06	4.759,76	5.192,47	6.490,59	8.654,12

CATEGORIA FUNCIONAL

Assessor Parlamentar – Tesoureiro – Assistente de Contabilidade – Nível Técnico